

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA T. Borba, 15:20 h. do dia 17 / 07 / 2023 Hamilton Aparecido Machado Presidente Jefferson Thomaz de Abreu 1º Secretário	LIDO NO EXPEDIENTE T. Borba, 15:30 hs do dia 28/06/2023 Hamilton Aparecido Machado Presidente
--	--

EMENDA Nº 003/2023

Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023

A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que dispõem os Arts. 131 e 132, da Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem propor a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao projeto de Lei Ordinária nº 19/2023 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 4.778.649,98", passando o demonstrativo do artigo 1º a vigorar da forma descrita a seguir:

Art. 1º. Inalterado.

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
Inalterado	Inalterado		
Inalterado	Inalterado		
Inalterado	Reforma das Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep. Péricles Pacheco da Silva e Profª Etelvina Arzua Costa e cobrir a quadra da Escola Municipal 31 de março		
Inalterado	Inalterado	Inalterado	Inalterado
Inalterado			Inalterado

Inalterado	Inalterado
-------------------	-------------------





JUSTIFICATIVA

A referida emenda tem por objetivo corrigir as nomenclaturas utilizadas no demonstrativo exposto no artigo 1º, as quais encontravam-se incorretas, por estarem incompletas, tendo em vista a Emenda nº 25/2022 apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2022 - LOA nº 2473/2022.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2023.



Anderson Antunes
Presidente



Antonio Carlos Flenik
Relator



Ezequiel Ligoski Betim
Vogal